Dossiê da emenda Pix 202544930005

Plano de ação 09032025-085406 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 8.572.797,84 empenhados com recursos de emendas Pix (90% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Zé Trovão
Beneficiário	MUNICIPIO DE PAULO LOPES (SC)
Município / IBGE	Paulo Lopes / 4212304
População (IBGE)	10093
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Etapa 3 da obra de pavimentação asfáltica da Rua Waney Costa Pereira, situada na área urbana do bairro Bom Retiro.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544930005 de Zé Trovão

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB002738

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-10-30 - R$ 329.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BOM VIVER - BAIRRO AREIAS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: QUALIDADE MINERACAO LTDA (00820854000114)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se à Etapa 3 da pavimentação da Rua Waney Costa Pereira, no bairro Bom Retiro, com valor repassado de R$ 990.000,00. O documento encontrado trata de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Bom Viver, no bairro Areias, com valor de R$ 329.000,00. Logloradouro, bairro e valor não coincidem, e o documento não menciona a Etapa 3 nem a Rua Waney Costa Pereira. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/694

[pncp_contrato] 2026-04-23 - R$ 1.025.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA RENATO BORGES - BAIRRO PENHA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: QUALIDADE MINERACAO LTDA (00820854000114)

Análise: Indício de divergência: o contrato trata de pavimentação na Rua Renato Borges, Bairro Penha, enquanto o objeto declarado da emenda refere-se à Etapa 3 da pavimentação da Rua Waney Costa Pereira, Bom Retiro. Logradouro e bairro não coincidem e o documento não menciona a Etapa 3 nem a Rua Waney Costa Pereira. O valor do contrato (R$ 1.025.000,00) difere do valor repassado (R$ 990.000,00), sem que o documento explique a diferença. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2026/219

[pncp_contrato] 2026-06-23 - R$ 696.500,30 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS WANEY COSTA PEREIRA E DANIEL ALFREDO PEREIRA - BAIRRO BOM RETIRO, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: QUALIDADE MINERACAO LTDA (00820854000114)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de pavimentação na Rua Waney Costa Pereira, no Bairro Bom Retiro, mesmo logradouro e bairro da emenda. Porém, não há menção à 'Etapa 3' nem ao vínculo com a emenda, o escopo também inclui a Rua Daniel Alfredo Pereira, trata-se de registro de preços para futura e eventual contratação, e o valor do documento (R$ 696.500,30) difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Indício de descompasso a verificar, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2026/369

[pncp_contrato] 2025-08-21 - R$ 933.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA RUA ALEXSANDRO VIRGÍLIO RAUPP- BAIRRO AREIAS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: QUALIDADE MINERACAO LTDA (00820854000114)

Análise: Indício de divergência: o documento trata de pavimentação na Rua Alexsandro Virgílio Raupp, bairro Areias, enquanto o objeto declarado da emenda refere-se à Etapa 3 da pavimentação da Rua Waney Costa Pereira, bairro Bom Retiro. Não há menção à Etapa 3 nem à Rua Waney Costa Pereira no documento. O valor (R$ 933.000,00) difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao mesmo objeto ou meta da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/623

[pncp_contrato] 2026-01-22 - R$ 916.000,00 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DA TIGELA - ETAPA 2- BAIRRO TIJELA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: QUALIDADE MINERACAO LTDA (00820854000114)

Análise: Indício de não correspondência: o documento trata de 'Estrada Geral da Tigela - Etapa 2 - Bairro Tijela', enquanto a emenda declara 'Etapa 3' da pavimentação da Rua Waney Costa Pereira, bairro Bom Retiro. Logradouro, bairro e etapa divergem, e o valor do contrato (R$ 916.000,00) difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato se refira à mesma meta. Documento não deve contar como evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2026/13

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85406/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85406/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85406/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544930005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.